



**Para:** Todos os agentes de viagens da IATA

**Data:** 28 de junho de 2018

**Assunto:** PCI DSS (Padrão de segurança de dados da indústria de cartão de pagamento)

Prezado(a) agente de viagens,

Já emitimos uma série de comunicados sobre conformidade com o PCI DSS (Padrão de segurança de dados da indústria de cartão de pagamento) e os requisitos aprovados pela IATA Passenger Agency Conference.

Em nome do Distribution Advisory Council (Conselho Consultivo de Distribuição, formado por companhias aéreas da Passenger Agency Conference e da Passenger Service Conference, GDSs e IATA), o intuito desta carta é esclarecer os requisitos para agentes credenciados pela IATA e responder aos principais questionamentos recebidos pela IATA e pelos GDSs.

Comprovação de conformidade com o PCI DSS.

Conforme já informado em comunicados anteriores, as agências que processam, transmitem ou armazenam dados de cartões de crédito ou débito devem cumprir as normas da PCI. Trata-se de uma obrigação da indústria de pagamentos, em especial o PCI Council e o Payment Schemes. Caso aceite cartões com sua própria identidade comercial ou em nome da companhia aérea, sua empresa deverá cumprir as normas da PCI. Alguns comerciantes adquirentes aplicam multas mensais ou penalidades de até US\$ 500 mil por incidente em caso de descumprimento por falhas de segurança dos comerciantes que não comprovarem conformidade com o PCI DSS.

Além do mais, os Agentes da IATA devem comprovar conformidade com o DSS PCI enviando cópia do AoC (Atestado de Conformidade) à IATA no prazo de 30 dias contados a partir da data da solicitação da IATA para comprovação de conformidade com o PCI DSS.

O AoC, no formato fornecido pelo site do PCI SSC, é o único documento utilizado para indicar que foi aplicado o devido SAQ (Questionário de Autoavaliação) e atestar a conformidade com o PCI DSS. Certificados de conformidade não são reconhecidos para fins de validação com o PCI DSS.

Caso não processe nenhuma transação atualmente por meio do BSP utilizando a forma de pagamento por cartão de crédito, nem pretenda fazê-lo, você pode entregar a Declaração de não utilização de cartão de crédito.

De acordo com as diretrizes do PCI DSS, todos os agentes de viagens se enquadram em um dos quatro níveis de comerciante por volume de transações de crédito no intervalo de 12 meses, sendo o 1º nível correspondente ao maior volume (mais de 6 milhões de transações ao ano) e o 4º nível correspondente ao menor volume (menos de 20 mil transações ao ano).

[Explore Our Services](#)



Caso aceite cartões de crédito e ainda não tenha se adequado, estas são as opções básicas para regularização:

**a)** Obter certificação de um parceiro do PCI Security Standards Council, conhecido como QSA (Assessor de Segurança Qualificado).

A IATA só aceitará comprovação de conformidade de parceiros certificados do PCI Security Standards Council. O documento certificando a conformidade deverá ter o timbre do PCI Council, e o documento deverá ser intitulado “Attestation of Compliance” (“Atestado de Conformidade”), geralmente disponível em formato PDF. Esta é a única documentação oficial aceita.

**b)** Para os níveis 2, 3 ou 4, o PCI DSS oferece outra opção: usar um QSA para aplicar o questionário de autoavaliação por meio de avaliação interna assinada por um dirigente da agência de viagens responsável por toda a segurança de dados.

Para ambas as opções, e após a solicitação da IATA, o AoC ou a Declaração de não utilização de cartão de crédito deverá ser enviado pelo Portal do cliente da IATA.

As primeiras levas de agências já deram início ao processo e, muito em breve, todos os países deverão fornecer comprovação de conformidade com o PCI DSS.

Outras informações sobre o PCI DSS encontram-se em uma página sobre o assunto no endereço <http://www.iata.org/services/finance/pages/pci-dss.aspx>. Para enviar quaisquer comentários ou perguntas, entre em contato pelo Portal do cliente, em [www.iata.org/cs](http://www.iata.org/cs).

Atenciosamente,  
**Centro de Distribuição Global IATA**

[Explore Our Services](#)

---

International Air Transport Association  
Torre Europa  
Paseo de la Castellana, 95  
28046 Madrid, Spain